

DECRETO Nº 2.461, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

ESTABELECE turno único de trabalho
nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas
atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Estabelece turno único de trabalho, nas datas de 24 e 31 de dezembro
de 2018, no horário das 07h00min às 13h00min, em virtude do Natal e Ano Novo.

Parágrafo Único. O atendimento ao público nos dias 24 e 31 de dezembro
será das 07h00min às 12h00min.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº
2.459, de 12/11/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos
nas datas mencionadas.

Arroio do Meio, 27 de novembro de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.